



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Processo n° 34/2024
Inexigibilidade n° 02/2024

Publicado no
EM 29/02/24
Retirado
Itaara-RS Ass. [Assinatura]

Versa o presente a contratação de empresa para prestação de serviços de palestra motivacional para os Grupos de Convivência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e alusivo as comemorações ao Dia Internacional das Mulheres, de acordo com o DFD (Documento de Formalização da Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência) e Parecer Jurídico n° 058/2024, anexos ao Processo de Inexigibilidade n° 02/2024.

Ratifico o processo de dispensa por inexigibilidade e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Tiago Linck Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda**, CNPJ n° 51.998.001/0001-08, com sede na RD, 77, CEP: 99.180-000, Bairro: Centro, e-mail: tiagoedaiana57@gmail.com, telefone: 55-99614-2474, na cidade de Mato Castelhano/RS, doravante denominada contratada, neste ato representada pelo Sr. Tiago Matheus Linck, CPF: 025.863.250-01, Identidade: 3109982086 SSP/RS, no valor total de **R\$ 3.900,00** (Três mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal; **Órgão:** 09 Secretaria de Assistência Social; **Unidade Orçamentária:** 09.09 Outros Vínculos; **Atividade:** 2.068 Manutenção do Programa (atividades) SCFV; **Elemento Despesa:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (576); **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais (1779); **Fonte do Recurso:** 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 29 de fevereiro de 2024.


Salete Desconzi
Prefeita Municipal